



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; fundamentação (inciso I do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

As Secretarias Municipais identificaram a necessidade de ampliar e aprimorar os meios de deslocamento utilizados pelos servidores, especialmente no que se refere à execução de atividades externas, tais como entrega de documentos, acompanhamento de serviços e suporte operacional às demais unidades administrativas.

Nesse contexto, a aquisição de motocicletas **Honda Pop 110i** apresenta-se como a solução mais adequada e economicamente viável para suprir a demanda identificada. Trata-se de um modelo leve, resistente, de baixo consumo de combustível e de fácil manutenção, características plenamente compatíveis com as necessidades da Administração Pública Municipal. A disponibilização dessas motocicletas proporcionará maior agilidade nos deslocamentos, redução de custos operacionais e incremento significativo na eficiência das atividades desempenhadas pelos servidores.

Dessa forma, a aquisição das motocicletas **Honda Pop 110i** revela-se estrategicamente necessária para o pleno desempenho das funções administrativas, atendendo às demandas de mobilidade, eficiência e economicidade, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com planejamento da Administração; (inciso II do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Considerando não existir no presente momento o Plano de Contratações Anual, deixa-se de preencher tal requisito. Todavia, destaca-se que esta forma de contratação encontra previsão orçamentária nas Leis Orçamentárias do Município.

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria de Administração	(03) 003.
Gabinete do Prefeito	(02) 002.
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural	(374) 07.003.20.601.1011.1053.3.3.90.31.99 F.R 500

III - Requisitos da Contratação; (inciso III do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Participação no Processo

- Poderão participar deste processo os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto, devidamente regulamentados e autorizados pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente, conforme exigido neste instrumento e no futuro termo de referência.

Documentação Necessária

- As empresas interessadas deverão estar em dia com sua documentação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e financeira.



- Será necessário comprovar a saúde financeira da empresa por meio do balanço patrimonial dos últimos dois exercícios.

Requisitos da Contratada

- As empresas interessadas deverão estar em dia com sua documentação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e financeira.
- Será necessário comprovar a saúde financeira da empresa por meio do balanço patrimonial dos últimos dois exercícios.
- Os itens que compõem o objeto deste Estudo deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação e uso, recebido provisoriamente no âmbito do que for estabelecido em edital, termo de referência e seus anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo.
- Todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, ficarão sobre a responsabilidade do fornecedor, tais como: **transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes** e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste estudo.
- A Prefeitura se reserva ao direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.
- A contratada deverá entregar os itens solicitados devidamente em perfeitas condições de uso para os fins a qual se destina.
- A contratada será responsável por quaisquer custos adicionais relacionados ao fornecimento dos objetos.
- Garantir a entrega dos produtos quanto a sua integridade, em condições normais de uso pelo prazo, dos itens para cada produto específico.

Prazo de Entrega e Local de Entrega dos Produtos: A contratação do referido objeto contempla a entrega dos itens na sede do Município de Araputanga, especificamente no **Almoxarifado Central**, localizado na **Rua Carlos Luz**.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (inciso IV do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base nas demandas oficiais apresentadas pela Secretaria Municipal, considerando a real necessidade do órgão. Tais estimativas refletem as quantidades solicitadas em contratações anteriores, garantindo coerência e adequação.

Adicionalmente, prevê-se a possibilidade de futuras solicitações, conforme as necessidades emergentes da administração pública. Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para a aquisição das Motocicletas HONDA POP110I, assegurando o suporte adequado ao transporte dos servidores municipais.

Foi realizado levantamento prévio detalhado para identificar as necessidades específicas do item a ser adquirido, levando em consideração, principalmente, a sua finalidade operacional.



A memória de cálculo do quantitativo fundamenta-se em dados provenientes de contratações anteriores, bem como nas demandas registradas pela secretaria solicitante. Ressalta-se que a vigência da Ata de Registro de Preços contempla os exercícios de 2025 e 2026.

Histórico de Demandas:

- Ano de 2025: 9 (nove) Motocicletas HONDA POP110I
- Previsão para o período 2025/2026: 6 (seis) unidades adicionais

Assim, a previsão total de contratação contempla os seguintes quantitativos:

REF. AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QNTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	097.085.086	MOTOCICLETA MOTONETA 0KM - TIPO: OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA: 109,5 CC, POTÊNCIA MÁXIMA: 8,43 CV A 7.250 RPM, TORQUE MÁXIMO: 0,945 KGF.M A 5.000 RPM, TRANSMISSÃO: 4 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA, DIÂMETRO X CURSO: 47,0 X 63,1 MM	MOTOCICLETA MOTONETA 0KM - Tipo: OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada: 109,5 cc, Potência Máxima: 8,43 cv a 7.250 rpm, Torque Máximo: 0,945 kgf.m a 5.000 rpm, Transmissão: 4 velocidades, Sistema de Partida: Elétrica, Diâmetro x Curso: 47,0 x 63,1 mm Relação de Compressão: 10.0:1, Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI, Combustível: Gasolina, Ignição: Eletrônica, Bateria: 12V - 4 Ah, Farol: 35/ 35W, Tanque de Combustível: 4,2 litros, Óleo do Motor: 1,0 litro, Comprimento x Largura x Altura: 1843 x 727 x 1031 mm Distância entre eixos: 1238 mm, Distância mínima do solo: 137 mm, Altura do assento: 745 mm, Peso Seco: 87 kg, Tipo: Monobloco Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 100 mm, Suspensão Traseira/Curso: Dois amortecedores / 79 mm, Freio Dianteiro/Diâmetro: A tambor / 110 mm Freio Traseiro/Diâmetro: A tambor / 110 mm, Pneu Dianteiro: 60/100 - 17, Pneu Traseiro: 80/100 - 14	UND	6	R\$ 11.090,00	R\$ 66.540,00

Valor Estimado Total: R\$ 66.540,00

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar; (inciso V do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a aquisição das motocicletas HONDA POP110I, será realizado por meio da busca de contratações semelhantes efetuadas por outras prefeituras em sítios eletrônicos oficiais, como o Portal Nacional



de Contratações Públicas (PNCP) e o Radar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT).

A realização de pesquisas de preços tem o objetivo de estabelecer o valor estimado da contratação, em conformidade com o princípio da economicidade e decorrente de obrigação legal. Essa prática visa garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente, evitando gastos excessivos e promovendo a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

O mercado atual apresenta diversos fornecedores que atuam com os itens solicitados, incluindo fabricantes, distribuidores e outros comerciantes, não havendo restrições quanto à oferta. Para todos os itens elencados, foram considerados os preços praticados em contratações similares por outros órgãos públicos, sendo os valores calculados com base nos preços registrados no Painel de Preços do Banco de Preços. Esses valores são amplamente utilizados em processos licitatórios e servem de base para a formação da média de preços avaliada.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (inciso VI do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A estimativa do valor total da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado e na análise detalhada dos preços unitários referenciais praticados em contratações similares realizadas por órgãos públicos, especialmente prefeituras municipais, bem como nas tabelas oficiais disponíveis no Painel de Preços e no Banco de Preços.

O preço unitário referencial adotado para a motocicleta Honda POP 110i reflete a média dos valores encontrados em processos licitatórios recentes e contratos vigentes, devidamente ajustados conforme as especificidades técnicas exigidas pela Secretaria Municipal.

Considerando a previsão de aquisição de 6 (seis) unidades, foi definido o valor estimado total da contratação.

A memória de cálculo que fundamenta essa estimativa considera:

- O histórico de preços praticados em contratações anteriores compatíveis com o objeto a ser licitado;
- A análise comparativa de preços consolidados em bancos de dados oficiais;
- A atualização dos valores em conformidade com a vigência e as condições do mercado;
- A previsão de margem para eventuais variações decorrentes das especificações técnicas e condições contratuais.

Todos os documentos que dão suporte e comprovação à estimativa do valor — incluindo tabelas de preços, atas de registro, planilhas de cálculo e relatórios de pesquisa — encontram-se anexos a este Estudo Técnico Preliminar (ETP), garantindo transparência, rastreabilidade e respaldo técnico à definição do orçamento estimado.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; (inciso VI do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A aquisição das motocicletas HONDA POP110I será precedida por um levantamento de mercado detalhado, que consiste na análise das alternativas disponíveis e na justificativa técnica e econômica da solução que melhor atende às necessidades da Administração Pública Municipal.

Essa pesquisa envolve a busca de contratações semelhantes realizadas por outras prefeituras, bem como consultas em plataformas oficiais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Radar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT). Tais fontes garantem a coleta de informações confiáveis e atualizadas, que subsidiam a definição do valor estimado e das condições mais vantajosas para a contratação.

A pesquisa de preços tem como objetivo estabelecer o valor estimado da contratação, em conformidade com o princípio da economicidade e as exigências legais. Essa prática assegura a aplicação eficiente e transparente dos recursos públicos, evita gastos excessivos e promove a melhor relação custo-benefício para a Administração.

No mercado, existem diversos fornecedores, distribuidores e comerciantes do item solicitado, evidenciando que não há restrições quanto à disponibilidade do produto. Para a definição dos preços estimados, foram consideradas as médias dos valores praticados em contratações similares por outros órgãos públicos, com base nos preços divulgados no Painel de Preços do Banco de Preços.

Análise de Alternativas e Justificativa Técnica e Econômica da Solução Adotada

- **Solução A: Motocicleta HONDA POP110I (Opção proposta):** Esta motocicleta atende integralmente às especificações técnicas e operacionais exigidas pelas Secretarias Municipais, destacando-se pelo excelente consumo de combustível, facilidade de manutenção, confiabilidade comprovada e custo-benefício consolidado em contratações anteriores. A padronização com a frota existente favorece a otimização da gestão e da manutenção dos veículos, proporcionando maior eficiência operacional.
- **Solução B: Motocicleta de 125 cc (Alternativa):** Embora apresente maior potência, essa alternativa possui custo unitário mais elevado e manutenção mais complexa e onerosa. Além disso, a inexistência de padronização na frota para esse modelo pode ocasionar aumento dos custos operacionais e dificuldades na gestão técnica.

A análise técnica e econômica conduz à escolha da Solução A, que se mostra viável devido à durabilidade comprovada, baixo consumo de combustível, resistência, facilidade de manutenção e desempenho adequado às necessidades da Administração Pública Municipal. Trata-se de um modelo amplamente comercializado, com vasta disponibilidade de peças e assistência técnica, garantindo assim a continuidade das operações sem prejuízos à eficiência dos serviços públicos.

Além disso, pesquisas junto a outros órgãos públicos demonstram que a Motocicleta HONDA POP110I é amplamente utilizada, refletindo sua viabilidade econômica e operacional.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição das motocicletas HONDA POP110I representa a alternativa mais eficiente e vantajosa, considerando o equilíbrio entre qualidade, custo e atendimento às demandas da frota municipal. Essa escolha assegura uma contratação segura, eficiente e alinhada aos princípios da administração pública.



VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação; (inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação será feita por parcelamento.

Justificativa:

Divisibilidade e Aspecto Econômico:

- A divisibilidade é um pressuposto técnico do parcelamento.
- O aspecto econômico envolve vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, reduzindo custos e despesas para a Administração.

Ampla Participação de Licitantes:

- Não há risco de desinteresse por parte dos licitantes em fornecer os itens de menor valor.
- O amplo número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional favorece a participação.

Parcelamento da Solução:

- Refere-se à licitação realizada por item, desde que o objeto seja divisível e não prejudique a solução.
- Organizar a licitação por itens individuais amplia a fase de disputa entre os licitantes.

Benefícios do Parcelamento:

- Permite que empresas com capacidade limitada executem partes específicas do objeto.
- Diferentes empresas podem ser contratadas para unidades autônomas.

Justificativa para o Parcelamento:

O parcelamento da contratação justifica-se quando for **técnica e economicamente viável**, visando o **melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado** e a **ampliação da competitividade**, sem perda da **economia de escala**.

O parcelamento é um pressuposto técnico que traz vantagens econômicas ao **dividir o objeto da licitação em itens**. Essa divisão resulta em redução de custos e despesas para a Administração. Além disso, o vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional elimina o risco de desinteresse por parte dos licitantes em fornecer os itens de menor valor.

O **parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item**, sempre que o objeto for divisível e não houver prejuízo para a solução. Essa abordagem permite ampla participação de licitantes e amplia a fase de disputa entre eles.

Adicionalmente, o parcelamento do objeto visa possibilitar a participação de licitantes que, embora não tenham capacidade para executar a totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A presente contratação, que contempla a aquisição das motocicletas HONDA POP110I, visa assegurar resultados expressivos em termos de economicidade e de aproveitamento eficiente dos recursos humanos da Administração Pública Municipal.

Em relação à economicidade, a escolha das motocicletas HONDA POP110I justifica-se pelo seu baixo custo de aquisição e manutenção, aliado a um consumo de combustível otimizado. Esses fatores resultam em significativa redução dos gastos operacionais, contribuindo para a aplicação mais racional e eficiente dos recursos públicos. Além disso, os valores para contratação foram

estabelecidos com base em pesquisa de mercado criteriosa, respeitando o princípio da economicidade e o cumprimento das normas legais vigentes.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilização das motocicletas promove maior agilidade e mobilidade aos servidores responsáveis por atividades externas. A utilização desses veículos adequados para o transporte aumenta a eficiência na execução das tarefas, reduzindo deslocamentos e possibilitando melhor gestão dos recursos humanos da administração.

Assim, a solução proposta assegura a realização das atividades administrativas e operacionais com maior eficácia, garantindo aos servidores condições adequadas de trabalho e contribuindo para a melhoria dos serviços públicos ofertados à população.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; (inciso X do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Foi definido um grupo de servidores para atuar na fiscalização dos serviços, composto por um servidor fiscal e um servidor substituto. Ambos serão capacitados e orientados pelo setor jurídico, assegurando que compreendam plenamente as especificidades das funções que desempenharão.

Capacitação e Orientação:

- Todos os servidores designados para a fiscalização e gestão contratual serão capacitados e orientados pelo setor jurídico.
- A capacitação incluirá treinamento específico sobre as responsabilidades e procedimentos de fiscalização e gestão contratual, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Designação de Fiscais e Suplentes:

Secretaria Municipal de Administração

- Fiscal Titular: **Sr. Lucas Soares Pereira**
- Fiscal Suplente: **Sr. Allison Santana Loiola**

Gabinete do Prefeito

- Fiscal Titular: **Sr. Lucas Soares Pereira**
- Fiscal Suplente: **Sr. Allison Santana Loiola**

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural

- Fiscal Titular: Sr^a. **Vanessa Alves Pires**
- Fiscal Suplente: Sr^o. **Elisidério Rodrigues Alves**

Essas providências visam garantir que os servidores estejam devidamente preparados para exercer suas funções de fiscalização e gestão contratual, conforme exigido pela legislação vigente.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes; (inciso XI do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

No momento, não existem contratações em andamento que apresentem correlação ou dependência direta com o item previsto nesta contratação, qual seja, a aquisição das motocicletas HONDA POP110I.

Durante a fase de planejamento, definiu-se que a adjudicação do objeto será realizada por meio da contratação de única empresa vencedora, desde que esta apresente toda a documentação exigida no Termo de Referência. Esta decisão visa garantir maior simplicidade e eficiência na gestão contratual.

Dessa forma, a Administração Pública reconhece a importância de selecionar empresas idôneas, cuja finalidade social e capacidade técnica estejam alinhadas ao objeto da licitação, assegurando a adequada e eficiente aquisição das motocicletas HONDA POP110I.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (inciso XII do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A aquisição das motocicletas HONDA POP110I traz impactos ambientais típicos associados à utilização de veículos automotores, que incluem emissões de gases poluentes, consumo de combustível e geração de resíduos decorrentes da manutenção e do uso dos veículos.

Contudo, destaca-se que o modelo HONDA POP110I traz avanços tecnológicos importantes para a redução desses impactos. Seu motor atende plenamente à norma Promot 5, que estabelece limites rigorosos para as emissões de monóxido de carbono (CO), hidrocarbonetos (HC), óxidos de nitrogênio (NOx) e emissões evaporativas, superando significativamente essas exigências. Essa característica contribui para a diminuição da poluição do ar e menor impacto ambiental urbano. Além disso, a moto apresenta baixo consumo de combustível, com média aproximada de 49,9 km/litro, o que reduz o uso de recursos fósseis e a emissão de gases de efeito estufa, colaborando para uma mobilidade mais sustentável.

Quanto à geração de resíduos, a manutenção preventiva e a substituição adequada de peças e fluidos contribuem para minimizar impactos ambientais decorrentes da operação dos veículos. Para isso, recomenda-se o descarte correto e responsável de óleo lubrificante, pneus e baterias, seguindo as normas ambientais vigentes.

As medidas mitigadoras adotadas incluem:

- Seleção de modelos com motores eficientes e tecnologia que reduz as emissões poluentes;
- Incentivo à manutenção preventiva para reduzir o consumo excessivo de combustível e evitar vazamentos contaminantes;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela manutenção e pela substituição de componentes;
- Sensibilização e treinamento dos usuários para o uso consciente e sustentável dos veículos.

Dessa forma, a aquisição da motocicleta HONDA POP110I está alinhada aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, promovendo um meio de transporte eficiente e com menor impacto ambiental para a Administração Pública Municipal.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade. (Inciso XI do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Com base no presente estudo, declara-se necessária a aquisição das motocicletas HONDA POP110I para atender às demandas da Administração Pública Municipal. Após a análise criteriosa



de todas as questões técnicas, econômicas e legais apresentadas, conclui-se que a contratação é viável, fundamentada na clara necessidade da demanda e no seu caráter continuado.

É importante destacar que a aquisição enquadra-se como contratação de bem comum, conforme o disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, que define bens e serviços comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma, a contratação pode ser realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, que assegura transparência, competitividade e agilidade ao processo licitatório.

Proposta está integralmente em conformidade com as normas vigentes, garantindo a legalidade do processo e atendendo ao interesse público. Assim, considerando as especificações, condições e justificativas apresentadas ao longo do estudo, conclui-se que a contratação do objeto descrito é adequada, oportuna e atende plenamente às necessidades identificadas pela Administração.

Araputanga/MT, 19 de novembro

DALVAN NONATO ALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MILAYNE G. ALCÂNTARA E ADRIANI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL



MAPA DE RISCOS

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Motocicletas HONDA POP110I, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Categoria	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação / Controle
Pesquisa de Preços	Valores de referência defasados ou incompatíveis com o mercado.	Média	Alto	Realizar pesquisa em, no mínimo, três fontes oficiais (Painel de Preços, PNCP, TCE/MT); registrar metodologia e datas da coleta.
Execução Contratual / Entrega	Atraso na entrega das motocicletas.	Média	Alto	Prever penalidades contratuais; exigir cronograma de entrega e comprovação de disponibilidade em estoque.
Qualidade do Produto	Entrega de motocicletas fora das especificações ou com defeitos.	Baixa	Alto	Exigir inspeção técnica no recebimento; verificar número de chassi, motor e características técnicas; exigir garantia mínima de 12 meses.
Garantia e Manutenção	Dificuldade de acionamento da garantia ou ausência de assistência técnica na região.	Baixa	Médio	Exigir declaração de garantia e rede autorizada no Estado de Mato Grosso; exigir suporte técnico pós-venda.
Sustentabilidade Ambiental	Geração de resíduos e emissões de poluentes.	Baixa	Médio	Exigir motocicletas em conformidade com o PROMOT 5; orientar sobre descarte correto de óleo e baterias; promover manutenção preventiva.
Fiscalização e Gestão Contratual	Falta de capacitação dos fiscais ou acompanhamento inadequado.	Média	Alto	Designar fiscais titulares e suplentes; capacitar conforme art. 7º e 117 da Lei 14.133/2021; manter relatórios de fiscalização.

Araputanga/MT, 19 de novembro.

DALVAN NONATO ALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MILAYNE G. ALCÂNTARA E ADRIANI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL